VEREADOR

**INDICAÇÃO N°317/2022**

Os Vereadores **Maciel do Dog, e Alexandre Tramontina Gravena,** que adiante subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário á seguinte:

## INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de lombadas na Rua Santo Antonio – Bairro Santa Terezinha.

- Protocolo em anexo.

## JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi uma solicitação de moradores da região e munícipes que utilizam essa via como trajeto diário pois o fluxo de veículos e pedestres é intenso, e a instalação de dispositivos de trânsito, entram na ação preventiva de segurança para todos que transitam por esta via.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 09/09/2022 13:24:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

**Maciel do Dog.**
**Vereador**

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**
**Vereador**

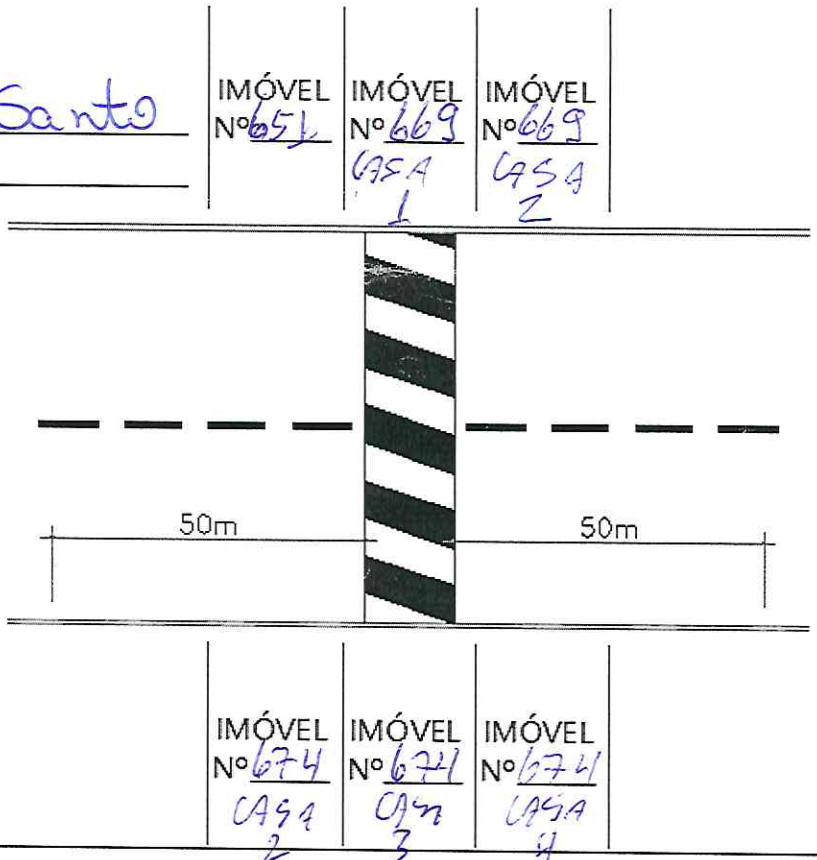
# FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

**I -** Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

**Logradouro ;** R: Santo Antonio




Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



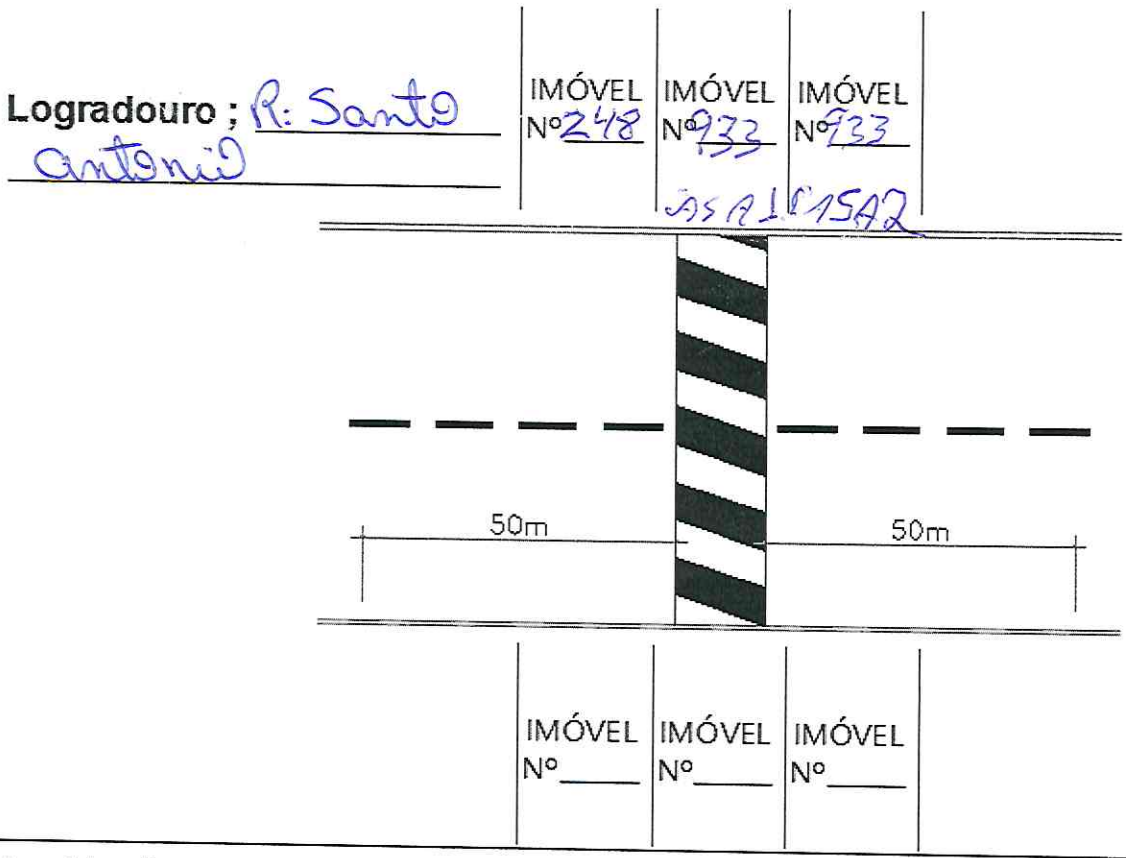
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

# FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

**I -** Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;




Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



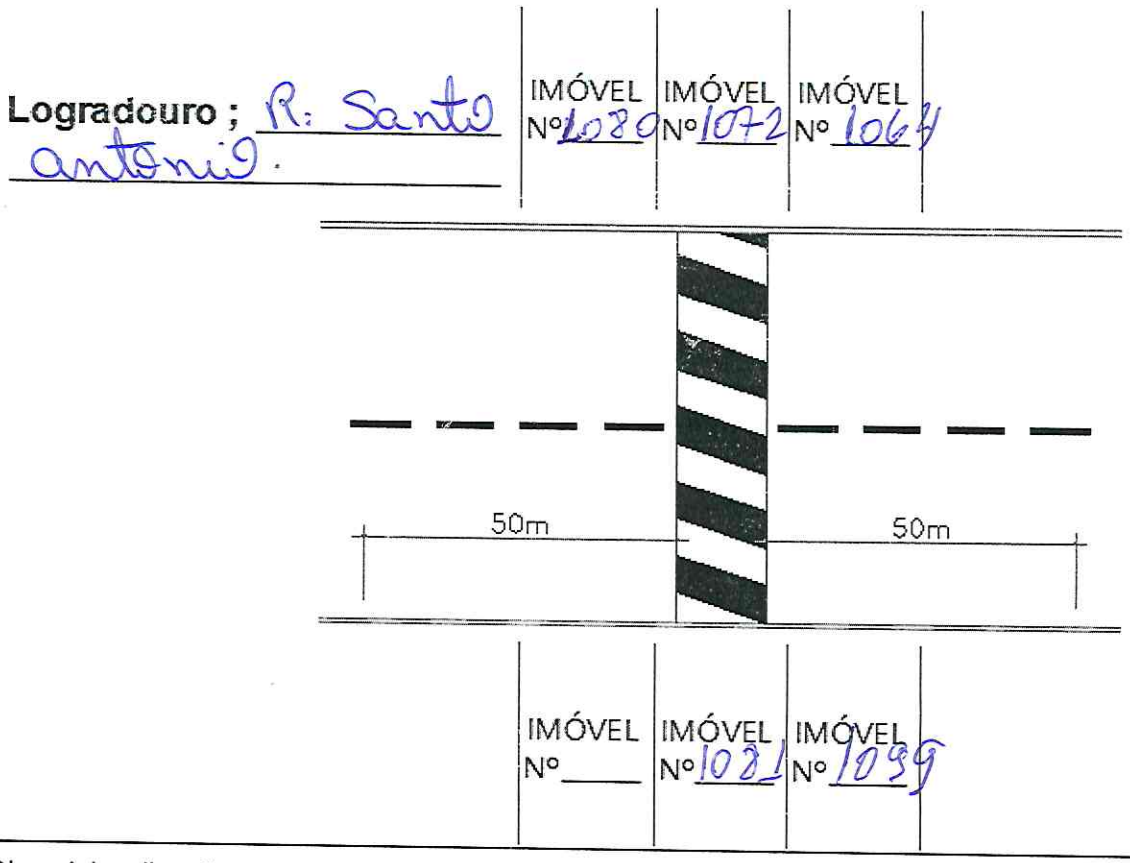
Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

# FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

**I -** Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;




Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.



Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato:_____

Endereço:_____

Fone:_____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R._____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

| N° da casa | Nome Legível | Número RG | Sou favorável a implantação da travessia | | Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sim | Não | |
| 255 | Adenildo oliveira Ribeiro | 27.312.312-5 | l | | |
| 701 | Cayane S de andrade | 8085624-5 | l | | Cayane Andrade |
| 701 | CELSO P. ANDRADE | | | | CELSO |
| 564 | Nathália L. Pontes | 12497789-7 | X | | nathalia L. Pontes |
| 513 | Vanessa Caroline A de A | | X | | Vanessa Caroline |
| 501 | Marli Dias Ribeiro | [redacted] | l | | Marli |
| 477 | Valdelene C. Silva | 9.631.7095 | l | | Valdelene |
| 553 | Cintia Camila T. Silva | | X | | Cintia |
| 480 | Pedro Henrique Lima | 3337401-01 | X | | Pedro |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |



Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.
Nome para contato: Teodora Macul e Alexandre Maringa
Endereço: Rua SANTO ANTONIO
Fone: SANTA TEREZINHA I/PE

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. _____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

| N° da casa | Nome Legível | Número RG | Sou favorável a implantação da travessia | | Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sim | Não | |
| 1536 | Roseana Apª Vidal | 9024016 1 | X | | Roseana Vidal |
| 1080 | Claudia C. Ribeiro de Lima | 6.647.532-8 | X | | Claudia Ribeiro |
| 1651 | Isabel Ana da Silva | 49.808.897-2 | X | | |
| 1072 | Josy | 142.033.898-60 | X | | |
| 1156 | CLEITON A.P. DA SILVA | 7962742-9 | X | | |
| 1163 | José Moreno Silva | 96363958 | X | | |
| 1164 | Jolmir J. Ferreira | 8680446 | X | | Jolmir J. Ferreira |
| 1178 | Terezinha Aparecida | 6.360.779-7 | X | | Terezinha A. David |
| 1503 | Lucilia de Miranda | 6.404.608-04 | X | | |
| 1064 | DAVI OLIVEIRA ROSA | 8.422.2470 | X | | |
| 1547 | Sidneia Brito | 41,710 865-2 | X | | |
| 1547 | Julia Brito | 32.356485-9 | X | | Julia |
| 2489 | ULISSES R. GOMES | 835848 469 | X | | |
| 1385 | SOLANGE PAULO OLIVEIRA | MG667747 | X | | |
| 967 | FERNELON VIEIRA | 10 207540-9 | X | | |
| 975 | Tiago Pinto de Lima | 8.690-746-1 | X | | Tiago Pinto de Lima |
| 1035 | Tais. B. Camargo | 12 895 618 4 | X | | Tais. B. Camargo |

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.
Nome para contato: Geraldus Macil e Alexandre Moringa.
Endereço: _____
Fone: _____

Nós, abaixo-assinados, moradores da R. _____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

| Nº da casa | Nome Legível | Número RG | Sou favorável a implantação da travessia | | Assinatura |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | Sim | Não | |
| 301 | [illegible] | 2.093.212-0 | | | |
| 933 | Juliano de Oliveira | 11.135.619-0 | X | | Juliano |
| 881 | Kelly C. Gonçalves | 035 99199-74 | | | Kelly C. Gonçalves |
| 881 CASA 3 | Julia Domingues | 449.628.[illegible]-37 | X | | Julia Domingues |
| 881 CASA [illegible] | Lou. Baitel Junges | 113.224.229-07 | X | | Lou. Baitel |
| 881 CA 2 | Carlos Eduardo | 9.648.2850 | X | | Carlos |
| 881/04 | Fernando B. Gomes | 8.072.574-4 | X | | Fernando |
| 1604 | [illegible] | 33319116 | X | | [illegible] |
| 791 | VALENTINO VACCARO | 6192318 | X | | |
| 252 | José Fernando Martins | 11146559 | X | | José Martins |
| 755 | Cristiano [illegible] de Morais | 12460397-8 | X | | |
| 224/2 | Marcos André Cruz Silveira | 231985562493 | X | | |
| | Dirlene M. Cunha | 8.760.6686 | X | | |
| | Ketelyn Mayara S. Paz | 12678539-3 | X | | Ketelyn Paz |
| 674/1 | [illegible] de F. da Simões | 7.294.681-2 | X | | |
| 603 | Paulo Roberto | 78774495[illegible] | X | | |
| 1633 | Ailton Antonio Gonçalves | 7513337-5 | X | | |
| 514 | Felipe Jonatan Silveira | 10072732-3 | X | | |



Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

**II** - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

**III** - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;

**IV** - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

**I** - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

**II** - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

**III** - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

**IV** - Pavimento em bom estado de conservação;

**V** - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

**VI** - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);

**VII** - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;



Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

**I – VANTAGENS;**

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

**I – DESVANTAGENS;**

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.



Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br